



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000054/2016-21

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 034/2016

Objeto: Contrato nº 034/2016 - Contratação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta às bases de Dados do Sistema CPF/CNPJ, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 03/11/2010, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE e publicada no DOU de 04/11/2010, respeitadas as disposições contidas nas IN's 19/98 e 20/98 da SRF.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0008-75.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 034/2016, faço o presente Apostilamento, em razão da variação de preços acumulada do IPCA, para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)**;

O valor global do Contrato nº 034/2016 anterior a este reajuste é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, monta em **R\$ 22.204,80 (vinte e dois mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 21/11/2017.

ADAUTO MODESTO JUNIOR

Secretário de Gestão Interna - Substituto

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 05/03/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758774** e o código CRC **CD860511**.

